



PROTOCOLO

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 085, 2021

Data 29, 04, 2021

Silkepulveda
Assinatura do Funcionário

- Requerimento
- Indicação
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

Nº 002/2021

AUTORES: Vereadores: Mara/Jorge/Rafael/Danilo/Daniel.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Jorge Soares Santana

Os vereadores que esta subscreve, requerem à Mesa, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Edson Stéfano Takazono, com cópia para o Secretário de Obras, Defesa Civil e Projetos, Sr. Paulo Gonçalves, solicitando providências quanto a limpeza das calçadas frontais, laterais e de fundo de todos os Órgãos Públicos do Município de Anaurilândia, incluindo os da Vila Quebracho.

JUSTIFICATIVA:

Como vereadores eleitos pelos nossos munícipes temos que cuidar para que sejamos exemplos em tudo que fazemos e fizermos, e concluimos que os órgãos públicos municipais devem também serem usados como exemplos para nossa população e demais pessoas que estiverem em nosso município. A princípio, a responsabilidade é objetiva do Município, ou seja, é a Prefeitura quem responde. Isso porque a má conservação, a manutenção deficiente e a falta de sinalização de uma obra ou consertos são deveres do Poder Executivo.

Se os mantivermos com zelo, cada (estabelecimento dos órgãos públicos) limpos, calçadas sem buracos, sem matos e lixos estaremos dando exemplos e incentivando cada morador e comerciante de nosso município a

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67)3445-1102 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS

E-mail: secretaria_camara@hotmail.com



PROTOCOLO

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 085 / 2021

Data 29 / 04 / 2021

[Assinatura]
Assinatura do Funcionário

- Requerimento
- Indicação
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

Nº 002/2021

AUTORES: Vereadores: Mara/Jorge/Rafael/Danilo/Daniel.

fazer o mesmo. Vários de nós já fomos procurados por munícipes comentando e cobrando a respeito deste descaso, com nossos estabelecimentos públicos.

A limpeza pública é um serviço básico para a manutenção da cidade e que depende em grande parte do apoio dos cidadãos, acreditamos que este colabore para esse resultado.

Plenário João José da Silva, 29 março de 2021.

MARA
Vereadora

Jorge Soares Santana
Presidente

Rafael Gusmão Hamamoto
2º Secretário

Danilo Alves Bastos
1º Secretário

Daniel Balbino da Silva
Vereador